



## **DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI, consciente da necessidade de atuação para melhoria da qualidade das relações no ambiente de trabalho, tendo práticas de responsabilidade social empresarial como base para promoção do desenvolvimento sustentável, declara sua conformidade frente aos aspectos legais aplicáveis à sua atividade, incluindo os requisitos da Norma SA8000® de Responsabilidade Social, entre outras práticas, conforme abaixo relacionados nesta Declaração de Responsabilidade Social e Código de Ética e Conduta, e, por meio da comunicação desta na empresa, busca comprometer seus colaboradores com essas práticas. Esse compromisso se estende a todas as partes interessadas relacionadas com nossos negócios que possam impactar ou ser impactadas por estas diretrizes.

### 1. Trabalho Infantil

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI não se envolve nem apoia práticas que infiram em utilização de **trabalho infantil** em suas dependências ou entre seus fornecedores e se compromete em reparar quaisquer situações que envolvam **crianças trabalhando**.

### 2. Trabalho forçado

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI não se envolve nem apoia a utilização **de trabalho forçado**. Não solicita “depósitos” ou documentos de identidade de seus colaboradores no início de suas atividades.

### 3. Saúde e Segurança

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI se compromete em proporcionar ambiente de trabalho **seguro e saudável** para seus colaboradores por meio de medidas adequadas para a prevenção de acidentes e proteção da saúde física, mental e social dos colaboradores e visitantes, por meio de programas de segurança e saúde, treinamentos, integração de novos colaboradores, planos de resposta a emergências, fornecimento de equipamentos de proteção, instalações sanitárias higienizadas e acesso a água potável.

### 4. Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva e ao diálogo social

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI se compromete em respeitar os **direitos dos colaboradores** em formarem e se associarem a sindicatos e negociarem coletivamente, e caso esse direito seja restringido por lei, se compromete a facilitar meios para livre associação e negociação, **sem discriminação ou restrição de acesso** de seus representantes no local de trabalho, promovendo diálogo social saudável entre o empregador e empregados e seus representantes.

### 5. Respeito à diversidade e inclusão no convívio. Ética no recrutamento.

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI não se envolve e nem apoia a **discriminação de qualquer espécie** ou motivação nem mesmo em seus processos administrativos internos. A DUTRA EMBALAGENS EIRELI entende e **não interfere no direito dos colaboradores** de observarem os preceitos, práticas ou necessidades características à **raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, doenças** e **não permite comportamentos, gestuais, linguagem ou contato físico que possa ser caracterizado como assédio, abuso, ameaça, coerção ou exploração** de qualquer espécie. Dessa forma, a DUTRA EMBALAGENS se compromete com os **princípios de igualdade, diversidade e inclusão**, e a promoção de oportunidades justas, de maneira a reconhecer e respeitar as **características de cada pessoa** no que ela é representada, de modo que sua orientação religiosa, sexual e de gênero, seus costumes e hábitos, nacionalidade e naturalidade, idade, etnia, deficiência ou histórico de vida **não sejam motivos** para **impedir** seu ingresso na empresa como funcionário, ou ainda, para **sofrer** qualquer tipo de assédio ou discriminação durante o exercício da atividade, ou até mesmo após o exercício, por práticas de perseguição ou **bullying** em redes sociais que sejam feitas por colaboradores da DUTRA EMBALAGENS.

### 6. Práticas Disciplinares

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI não apoia e nem realiza **práticas de punição** corporal, mental ou coerção física e de abuso verbal em sua prática disciplinar.

### 7. Horário de Trabalho

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI se compromete com o cumprimento do **horário de trabalho**, conforme rege a Lei Brasileira, garantindo o direito do colaborador ao descanso semanal e fazendo jus às horas extras remuneradas regulamentadas pela Lei e Convenção Coletiva com Sindicato da categoria, sem prejuízo do descanso semanal. Nossos colaboradores são convidados de forma voluntária a realizar horas extras, **sem represálias ou práticas coercitivas**.

### 8. Remuneração

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI garante o pagamento de **salário de acordo com o justo acordado** em Convenção Coletiva, sendo que os colaboradores tomam conhecimento detalhado de acordo com demonstrativo de pagamento entregue. Não apoia e nem incentiva a prática de deduções de salários como punição disciplinar. A DUTRA EMBALAGENS EIRELI não se compromete com práticas de arranjos de contrato temporário e nem esquemas de falso aprendizado que prejudiquem o colaborador e evitem o cumprimento das obrigações junto aos trabalhadores.

### **9. Respeito ao direito de propriedade**

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI respeita o direito de propriedade de quaisquer partes envolvidas em seus negócios, incluindo bens físicos, tais como materiais e insumos que pertençam a seus clientes, terrenos onde tenha participação, direitos autorais e propriedade intelectual de terceiros. Quaisquer situações que envolvem direito de propriedade da DUTRA EMBALAGENS EIRELI, a mesma garante a posse por meio dos documentos previstos nas leis aplicáveis, devidamente registrados nos órgãos jurídicos e/ou notariais estabelecidos no Brasil.

### **10. Sistema de Gestão**

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI busca garantir a **melhoria contínua** de seus processos internos, produtos e serviços agregados, de maneira que possa cumprir seus compromissos com todas as partes interessadas, a saber: acionistas, colaboradores, clientes, órgãos regulamentares ambientais e de segurança e saúde, fornecedores e áreas na circunvizinhança e a conformidade com os padrões internacionais de gestão que mantém.

### **11. Práticas contra a corrupção e cumplicidade**

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI se compromete a observar as leis **anticorrupção** do Brasil, obrigando todos os seus colaboradores, inclusive a Direção a não oferecer qualquer tipo de bem ou valor a quaisquer agentes públicos, ou a funcionários do setor privado, de forma direta ou por terceiros, com o propósito de obter vantagens por meio dessa influência ilícita junto a essas partes interessadas. Essa prática é conhecida como **suborno** e não é tolerada pela organização.

De qualquer forma, fica **proibido o pagamento de propina**, ou o oferecimento de presentes, brindes, benefícios ou hospitalidade com o propósito de facilitar ou acelerar a execução de quaisquer atividades administrativas em benefício da DUTRA EMBALAGENS EIRELI.

Quaisquer doações ou contribuições a serem feitas a **instituições de caridade, ONG's ou programas sociais** devem ser autorizadas pela Direção e analisadas sob quaisquer dispositivos legais aplicáveis, para que não sejam caracterizadas como suborno ou benefício para obtenção de vantagens por parte da DUTRA EMBALAGENS EIRELI.

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI, incluindo seus diretores, procuradores, representantes, vendedores, prestadores de serviço e demais colaboradores, não deverá se envolver em atos indevidos que possam desrespeitar ou que não sejam consistentes com normas internacionais de comportamento que a organização tenha conhecimento e que ela saiba ou convém que saiba que provocariam impactos negativos substanciais na sociedade, na economia ou no meio ambiente, nem forma direta, silenciosa ou que pudesse ser entendida como forma de obter vantagem econômica, financeira, competitiva ou de qualquer outra espécie.

Caso seja constatada qualquer prática de corrupção a qual possa envolver direta ou indiretamente a DUTRA EMBALAGENS EIRELI, deverá ser acionado o departamento jurídico da organização para as devidas providências.

A qualquer momento, a DUTRA EMBALAGENS EIRELI poderá apresentar às autoridades constituídas ou organizações de interesse (p. ex., Justiça Federal, Polícia Civil, Ministério Público, etc.) quaisquer informações solicitadas por estas, visando facilitar investigações, comprovações ou auditorias que se façam necessárias.

## 12. Política de relacionamento com os clientes

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI busca em seu relacionamento com os clientes, manter **a ética e transparência**, tratando todos com igualdade, respeito, confiança e justiça. Para isso, a DUTRA EMBALAGENS EIRELI deve:

- ✓ Tratar toda informação comercial de seus clientes (inclusive dados de cadastro) como confidencial. Essas informações não são utilizadas para fins de negociação ou outras práticas com terceiros.
- ✓ Obedecer a todas as obrigações contratuais estabelecidas.
- ✓ Fornecer informações factuais e não tendenciosas sobre os produtos e serviços.
- ✓ Atender e dar o devido suporte a quaisquer demandas ou reclamações apresentadas por nossos clientes.
- ✓ Obedecer às leis aplicáveis durante as relações comerciais e contratuais com seus clientes.
- ✓ Fornecer produtos e serviços seguros e que não ofereçam riscos inaceitáveis de perigo durante sua utilização ou execução.

Dessa forma a DUTRA EMBALAGENS EIRELI solicita de seus clientes a mesma conduta ética e transparência.

## 13. Política de relações com fornecedores e prestadores de serviços

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI exige a mesma conduta ética e transparente de **seus fornecedores e prestadores de serviço**, podendo utilizar requisitos contratuais específicos para o cumprimento desta Declaração junto a essa parte interessada, promovendo dessa forma a responsabilidade social em sua cadeia de valor. Cada organização nessa cadeia de valor é responsável por cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis e por seus próprios impactos na sociedade e no meio ambiente.

Toda e qualquer prática comercial deve ser pautada na lei aplicável e em requisitos técnicos e econômicos, de maneira a não desfavorecer uma parte em detrimento da outra.

## 14. Política de relações com a concorrência

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI compromete-se com um ambiente de **mercado aberto para a livre concorrência** na sua área de negócio, buscando para isso não interferir ou discutir preços, ou realizar quaisquer acordos ou cartéis que possam prejudicar as opções de mercado para os clientes e para o desenvolvimento econômico da sociedade.

## 15. Proteção e privacidade de dados

Quaisquer dados coletados pela DUTRA EMBALAGENS EIRELI junto à sua cadeia de valor são utilizados tão somente pela própria organização para as finalidades pretendidas na execução de seus negócios junto aos clientes, fornecedores, prestadores de serviços e funcionários e não são repassadas a quaisquer terceiros para outro tipo de uso. Todas as informações obtidas são salvaguardadas com o uso de sistemas e políticas rigorosas de proteção e privacidade dos dados.

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI se compromete em atender às leis aplicáveis à proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados.

## 16. Relação com o meio ambiente. Direito à terra.

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI compromete-se com os princípios do **desenvolvimento sustentável**, por meio da **proteção do meio ambiente, utilização sustentável dos recursos** e a **gestão adequada dos resíduos sólidos** na região em que atua. Para isso, tem como principais objetivos respeitar a legislação ambiental em todas as esferas, licenciar suas atividades, onde aplicável, dar o devido tratamento aos seus resíduos e orientar todas as partes interessadas pertinentes da importância de suas ações para a proteção do meio ambiente, de forma geral.

No que tange aos produtos fornecidos ao mercado, a DUTRA EMBALAGENS EIRELI identifica e estabelece o ciclo de vida de tais produtos e, se necessário, disponibiliza a seus clientes e usuários finais, se for o

caso, instruções claras referentes às questões que envolvam o descarte adequado dos materiais ao final da sua vida útil.

A DUTRA EMBALAGENS EIRELI garante o seu ***direito à terra***, mantendo de maneira legal a propriedade da sua área, onde desempenha de forma integral a sua função social, favorecendo o bem-estar dos proprietários e dos empregados que nela trabalham, mantendo níveis satisfatórios de produtividade industrial, assegurando a conservação dos recursos naturais na sua atividade e observam todas as obrigações legais que regulam as justas relações de trabalho em suas dependências.

### **17. Governança organizacional**

A Diretoria da DUTRA EMBALAGENS EIRELI compromete-se a observar os princípios desta Declaração em seus processos e estruturas de tomada de decisão, de maneira a criar e manter uma cultura apropriados para a prática dos princípios de responsabilidade social e dos códigos de conduta expressos nesta Política. Tais práticas deverão ser analisadas e avaliadas pela Direção durante seus processos de análise crítica do sistema de gestão.

5

## **POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

### **Nomeação do Representante da Direção**

Por meio desta a Direção da DUTRA EMBALAGENS EIRELI nomeia a pessoa abaixo identificada e assinada, como representante da direção para a responsabilidade social, a qual, independente de outras responsabilidades, deve assegurar que os requisitos dessa Política e Código de Ética sejam cumpridos, comunicando à Direção quaisquer necessidades para adequação e pleno cumprimento esta Política e Código de Ética e Conduta.

Daniel Américo Spigai  
Representante da Direção para  
Responsabilidade Social

Américo Luis Spigai  
Diretor Proprietário